

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 144 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/87

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

 $\frac{\text{Artigo 10}}{\text{pulho a 31 de dezembro do corrente exercício, os subsidios dos Srs. Vereadores fixados por Ato da Mesa no 13/86.}$

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de junho de 1.987.-

ORLANDO ALVES FERRAZ

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara.

Data Supra.

-- OSMAR DE LIMA

Assessor Jurídico